Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.04.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.04.20.1, sendo o seguinte: Lucas Goulart Holanda – ME vencedora junto aos lotes 1, 2, 12, 13, e 16. A empresa Idaiane Kelly Rodrigues vencedora junto aos lotes 3, 4, 5 e 10. A empresa Jose Nergino Sobreira vencedora junto aos lotes 6 e 7. A empresa Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Medico Hospitalar LTDA vencedora junto aos lotes 8, 9, 11, 14 e 15. Ambas as empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado melhores propostes estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. **Jardim/CE, 06 de Maio de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº SRP2021/005-PE. A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº SRP2021/005-PE, critério de julgamento Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos e gerador de energia da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. Cadastramento das Cartas Propostas: Início: 10 de maio de 2021 às 08h30min. Término: 24 de maio de 2021 às 08h30min. Abertura das Cartas Propostas: Início: 24 de maio de 2021 às 08h31min. Sessão de Disputa de Lances: Início: 24 de maio de 2021 às 10h00min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.cpsmquixada.com.br. **Magnália Silva Calixto da Pascoa - Pregoeira – Quixadá-CE, 07 de maio de 2021.**

aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, destinados ao veículo da Câmara Municipal de Cedro/CE decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2603.01/2020. Contratante: Câmara Municipal de Cedro/CE. Contratada: Cedro Diesel LTDA (POSTO 2000), CNPJ n.º 03.445.908/0001-05, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Centro, Cedro - CE, CEP: 63.400-000, telefone: (88) 3564-0586, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Magno Diniz Cortez, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sitio Marrecas, Nº 550, Zona Rural, Cedro – CE, CEP: 63.400-000, RG n.º 98002318904 SSP/CE, CPF n.º 004.664.773-25. Valores: Lote I - R$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) e Lote II – R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 e elemento de despesas 3390.30.00 com recursos próprios. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Assina pela Contratante: Gilberto Barbosa de Oliveira – Presidente da Câmara. **Cedro - CE, 07 de maio de 2021. Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2021.04.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.09.1, sendo o seguinte: Empresas habilitadas: Centro de Espec. Med. C. Francelino R. LTDA, Santa Clara Serviços Médicos Cirúrg. e Endoc. LTDA, Viewnest Servicos Medicos LTDA, Rodrigo Viana dos Santos LTDA, Center Imagem S/C LTDA e Clinica de Medicina Integrada LTDA. Empresa Vencedora: Clinica de Medicina Integrada LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 1; Santa Clara Serviços Médicos Cirúrg. e Endoc. LTDA sagrou-se vencedora junto aos itens 2 e 5; Center Imagem S/C LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 3; Centro de Espec. Med. C. Francelino R. LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 4 e Viewnest Servicos Medicos LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 6. Ambas por apresentarem melhores preços e estarem compatíveis com os do orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 07 de maio de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Julgamento de Credenciamento. O Município de Paracuru-CE, através da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, torna público o julgamento da documentação apresentada, referente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2021 - SAÚDE, que tem como objeto o Credenciamento Prévio de Organizações da Sociedade Civil – OSC, a fim de firmar possíveis e futuras parcerias na área de saúde, nos termos da Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 014 de 12 de Abril de 2016. Manifestaram interesse em participar as seguintes empresas: Instituto Compartilha – SAMEAC, CNPJ Nº 07.206.048/0001-08/ Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78/ Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, CNPJ Nº 05.481.950/0001-07. Ficando o resultado da seguinte forma: Relação por: Organizações da Sociedade Civil – OSC - Situação: Instituto Compartilha – SAMEAC, CNPJ Nº 07.206.048/0001-08. Credenciada - Uma vez verificado o cumprimento dos requisitos, a Comissão de Credenciamento deferirá o credenciamento da entidade e deverá emitir, no prazo de 5 (cinco) dias contados da decisão, o Certificado de Credenciamento. Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78. Na análise da documentação foi verificado a divergência de endereços apresentados em vários documentos, como é o exemplo da Certidão Municipal que estabelece como endereço da Sede a Rua Cel. Afro Campos, nº 650 – Centro, Maranguape, assim como alguns documentos que comprovam a experiência prévia. No oposto disso é o comprovante de endereço acostado aos autos e o Requerimento para credenciamento que estabelecem como endereço da Sede a Av. Maria Efigênia Campos Teles, nº 205 – Parque Iracema, Maranguape. Ficando em desacordo com o item 2.1, inciso II, alínea "j". Nesse sentido, abre-se prazo para Manifestação, conforme previsão no Instrumento convocatório, item 3.5, inciso II c/c 3.5.1. Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social., CNPJ Nº 05.481.950/0001-07. Na análise do Estatuto Social não foi encontrado expressamente a condição que o Instituto possui escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme item 2.1, alínea "a" subitem 3. Nesse sentido, abre-se prazo para Manifestação conforme previsão no instrumento convocatório, item 3.5, inciso II c/c 3.5.1. Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para as empresas: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78 e Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, CNPJ Nº 05.481.950/0001-07, conforme preceitua o item 3.5.1. vejamos: "A Organização da Sociedade Civil que apresentar documentação com pendência ou irregularidade e não saná-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis não será credenciada." Por oportuno, ratifica o Credenciamento do Instituto Compartilha – SAMEAC, CNPJ Nº 07.206.048/0001-08, devendo ser emitido no prazo de 5 (cinco) dias contados da decisão, o Certificado de Credenciamento. **Paracuru-CE, 05 de maio de 2021.**

9.1.1 do Edital Convocatório. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 07 de maio de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Edital de Notificação de Auto de Infração Nº 2020000011, de 27 de outubro de 2020. A Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 04.01.005/2021, tendo em vista que se frustrou a tentativa de notificação pela via pessoal e postal, estando o interessado em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou recusou o recebimento da correspondência, resolve, com fulcro no disposto no artigo 217, inciso III da Lei Complementar 002/2014, notificar o contribuinte abaixo relacionado a apresentar defesa, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no término do prazo descrito neste edital, contando este da data de afixação ou publicação em Órgão Oficial do Estado ou do Município, ou qualquer Jornal de Circulação Local nos termos do artigo 218, inciso III da Lei Complementar 002/2014. O auto pode ser consultado e a defesa deverá ser apresentada ao Setor de Tributos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada, situada Praça Coronel Antônio Belo dos Santos, nº 806, Centro, CEP: 62.540-000. É facultada a remessa da defesa pela via postal em porte registrado, desde que postado até o último dia do prazo. Nome/Razão Social do Autuado: José Claudio Vignoli Pousada. Processo: 20200000003. Auto de Infração 2020000010. Dispositivos: art. 50, art. 51 e art. 151, III da Lei Complementar 002/2014.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 2021.01.14.01 - Secretaria de Infraestrutura. A CCL comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de construção de passagem molhada na localidade de Arraia, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Propostas Classificadas: Mandacarú Construções e Empreendimentos LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME; Marlhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI - EPP; PM&M Engenharia LTDA; RVP Construções & Serviços EIRELI - ME; Fcs Construções e Serviços LTDA - ME; CNT – Construtora Nova Terra EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Construtora AG EIRELI; Staff Construções, Edificações e Serviços Imobiliários LTDA; Virgilio & Jacira Construções LTDA EPP; Completa Serviços e Construções EIRELI - ME; B & C Edificações e Locações EIRELI - EPP; Global Empreendimentos LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI – ME; MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA. Propostas desclassificadas: Bricks Construtora EIRELI, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; E2 Construções e Serviços LTDA, pelos motivos expostos em Ata de sessão pública do dia 06/05/2021, disponível para consulta, sendo declarada vencedora deste certame a empresa: VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, com o menor valor global, qual seja: R$ 318.472,53 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). É o resultado. Fica portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Irauçuba - CE, 07 de maio de 2021. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Rubrica
4216